

# A CONSTITUIÇÃO DO SUJEITO VISTO SOB O VIÉS PSICANALÍTICO

2012

**Franciele Sassi**

Acadêmica do curso de Psicologia da Universidade de Caxias do Sul, RS, Brasil

Contato:

[franciele.sassi@hotmail.com](mailto:franciele.sassi@hotmail.com)

---

## RESUMO

Esta produção visa apresentar teoricamente, mas de forma singela, alguns dos fundamentos psicanalíticos relacionados à constituição do psiquismo humano, que inicia o processo de desenvolvimento a partir do seu nascimento, levando em conta a sua inserção na sociedade e cultura vigentes. Do mesmo modo, falar-se-á sobre as instâncias psíquicas que compõem o aparelho psíquico, estas relacionadas às principais estruturas da personalidade humana, bem como os mecanismos de defesa do ego associados a cada estrutura, estes como interventores no ajustamento, adaptação e equilíbrio da personalidade. É importante, a todo o instante, salientar que cada sujeito apresenta uma evolução, uma historicidade nas suas estruturas defensivas de acordo com o contexto o qual foi inserido e, por meio disto, exprime-se a ideia de rigidez ou plasticidade no repertório das defesas deste sujeito.

**Palavras-chave:** Psiquismo humano, instâncias psíquicas, estruturas da personalidade, mecanismos de defesa do ego

---

A constituição do psiquismo se torna possível por meio do estabelecimento de uma relação do sujeito com o Outro, num primeiro momento, possibilitando a produção de inscrições e registros de vivências no aparelho psíquico deste primeiro. Estes registros que um dia foram inscritos no psiquismo do sujeito por meio da relação com o Outro são significativos, à medida que passam a produzir demandas pulsionais posteriormente. Estas demandas, por sua vez, surgem em função de determinadas vivências provindas de alguma experiência terem, possivelmente, gerado satisfação ao sujeito. É a satisfação encontrada em um determinado evento

que faz com que o sujeito seja demandado e queira repeti-la. Tais demandas, portanto, surgidas em razão da relação do sujeito com o Outro ter produzido marcas e por ter proporcionado a satisfação, permanecerão representadas no psiquismo deste, mas aparecerão de forma traduzida ao consciente, já que não se inscrevem no aparelho psíquico como tal. Este processo de constituição de ser humano como tal através de um Outro igual se chama Identificação que, por sua vez, encontra-se dividida em: Identificação Primária (onde o Ego, no seu momento mais primitivo, ficará com tudo aquilo que lhe causará prazer e rejeitará aquilo que lhe causará desprazer ou angústia) e a Identificação Secundária (que fará com que aquele Ego mais fragmentado no primeiro momento passe a se tornar diferenciado) (Kusnetzoff, 1982).

No que tange às instâncias psíquicas, diretamente relacionadas à constituição do psiquismo, tem-se, em primeira ordem, o Id, instância esta que quer satisfazer os seus desejos, as demandas pulsionais. O Id é pertencente ao processo primário e está regido pelo princípio do prazer (este encontra-se no corpo biológico e é de onde nasce a energia dos instintos e das pulsões). O Ego, segunda instância do aparelho psíquico, está regido pelo princípio da realidade e apresenta algumas limitações e restrições impostas pelo meio. Ou seja, enquanto que o Id não apresenta demarcações, este acaba sendo restringido pela realidade estabelecida do Ego. O Superego, por sua vez, forma-se a partir dos impedimentos instituídos por esta realidade. Cabe salientar que nesta busca “desenfreada” do Id pelo prazer, pode-se encontrar o desprazer. Assim, o aparelho psíquico do sujeito tem sua formação também por meio deste processo de prazer x desprazer. Considerando a existência das três instâncias psíquicas (id, ego e superego), duas delas podem, por vezes, atuar ao mesmo tempo no aparelho psíquico. A atuação de mais de uma instância ao mesmo tempo no psiquismo, muitas vezes, é o que acaba gerando o sintoma ao sujeito, à medida que se estabelece um conflito psíquico, em razão de uma força estar contrapondo a outra. Acredita-se, portanto que o conflito se desenvolva por meio de uma tendência que procura uma descarga e outra tendência que tenta evitá-la. Neste sentido, a instância que tende a se descarregar constantemente por meio do processo primário é o Id, enquanto que as instâncias que se opõem a ele são o ego e o superego (Kusnetzoff, 1982). Este autor coloca também que “o próprio ego, uma vez constituído, funciona como uma espécie de retícula, ou filtro, reduzindo a velocidade de descarga do Id” (p. 184). Considerando que o mundo exterior se expressa através do ego, pode-se dizer que o sentimento de culpa, por exemplo, expressa a tensão existente entre o superego e o ego. Portanto, supõe-se que a culpa, neste sentido, estabelece um conflito estrutural. Cabe dizer que qualquer tipo de conflito reconhecerá, mesmo que de forma implícita, a participação do superego em sua origem. Acredita-se que a este processo está envolto também um sentimento de ansiedade e, portanto, a culpa pode ser uma forma particular de ansiedade, sendo resultante de uma tensão existente entre o superego e o ego (Kusnetzoff, 1982). Não se pode negar, contudo, que o conflito psíquico tem sua relevância, já que a psicanálise o considera como constitutivo do sujeito. É importante lembrar, neste sentido, que tudo aquilo que o sujeito está exposto desde o nascimento, como, por exemplo, sua inserção na cultura, faz com que este sofra a ação das

medidas educacionais, normativas, estas destinadas a dominar as condutas natural-instintivas, fazendo com que estas últimas permaneçam refreadas, suprimidas e adiadas. Por isso, qualquer sintoma psicopatológico acaba sendo em si mesmo uma forma de punição, devido ao fato de estar se opondo àquilo que um dia fora impedido (Kusnetzoff, 1982). Segundo este autor, “desde o nascimento a vida psíquica não é uma unidade. O psiquismo vai se constituindo (...) de somatório de múltiplas unidades que abrange em sua constituição a divisão da personalidade psíquica” (p. 191).

O conflito também constitui a base do processo defensivo. Este está sustentado pelo ego, que exerce uma função rejeitadora com o fim de evitar estímulos que possam desequilibrar o aparelho psíquico e tirá-lo do princípio da constância. Em outras palavras, estímulos de qualquer ordem que ameacem desestabilizar o psiquismo do sujeito acabam sofrendo operações defensivas, com a finalidade de evitar ou reduzir a tensão a qual o sujeito eventualmente fora exposto. Portanto, os mecanismos de defesa têm a função de manter a homeostase do aparelho psíquico. Neste sentido, desde o início, Freud se preocupou em buscar nomear um mecanismo de defesa específico para os processos neuróticos e psicóticos.

É cabível, em primeira mão, nomear o Recalcamento, primeiro dos mecanismos investigados por Freud. Este é o mecanismo básico e fundamental das neuroses. Por meio deste, torna-se possível manter afastados todos os conteúdos que não são passíveis a nível consciente, em razão de serem desestruturantes para o aparelho psíquico do sujeito. Em função do recalcamento ser constitutivo do inconsciente, este protege o ego, impedindo que as demandas que produzem sofrimento cheguem à consciência tal como estão apresentadas no inconsciente. O inconsciente, neste sentido, é fundado pelo recalcamento primário, sendo a maior parte constituinte do psiquismo, onde há o livre escoar das energias. Esta regido pelo princípio do prazer, querendo sempre satisfazer uma demanda pulsional (até por isso diz-se que o Id – a instância psíquica anteriormente relatada – é em sua totalidade inconsciente). São três os períodos que compõem o recalcamento: o recalcamento primário/originário, que agrega as primeiras vivências que foram recalçadas. Impede que algumas demandas geradas por estas vivências iniciais venham à tona; o recalcamento posterior, como reforçador do impedimento daquelas demandas anteriormente fixadas pelo recalcamento originário; e o retorno do recalçado, que faz impedimentos e produz substitutivos, estes últimos que permitem que a demanda se apresente sob outras formas, estas traduzidas e mais aceitáveis, para que não produzam sofrimento psíquico, por meio dos mecanismos de condensação e deslocamento.

Devido à preocupação de Freud em buscar nomear dois mecanismos que fizessem uma divisão entre a neurose e a psicose, concluiu-se que o parâmetro central que determina a diferença entre estas duas dimensões separadas do psiquismo é a castração. Enquanto um neurótico esquece e mantém recalçados os fatos originais dos sintomas pelos quais padece, o psicótico e, em certa medida, o perverso, sustentam-se sob um delírio, o qual impede a aceitação

daquela realidade que previamente teriam que admitir (Kusnetzoff, 1982). A castração, mecanismo de defesa característico do neurótico, estabelece-se a partir da aceitação da entrada de um terceiro numa relação que até então era dual e de completude entre dois objetos. A entrada deste terceiro possibilita o sentimento de falta e desejo por aquele que estava numa relação de retroalimentação anteriormente. A entrada do terceiro, sendo assim, estipulando a ordem e autoridade, acaba destituindo o sujeito do seu lugar de falo ocupado num primeiro momento e, por meio desta interdição que, para este momento, acaba sendo aceita, este sujeito passa a sentir a falta – daí a aceitação da castração. Para tanto, isto caracteriza a estrutura neurótica, onde o sujeito interditado se utilizará do recalçamento, a fim de refrear o desejo incestuoso e admitir-se faltante. Por meio deste mecanismo, há a filiação que garante um lugar a este sujeito e permite que este tome posicionamentos dentro de determinadas limitações que lhe são impostas como, por exemplo, as interdições da própria cultura. Assim, o mecanismo utilizado pela estrutura neurótica capacita o sujeito à reedição de comportamentos, para que este possa adaptar-se e alinhar-se à sociedade, respeitando as demarcações instituídas.

Enquanto que na estrutura neurótica há a aceitação da castração, na estrutura psicótica não há o recalçamento, mas um mecanismo chamado Forclusão, que não tira algo que anteriormente existia, mas impede que algo se inscreva, que algo faça parte. A forclusão, portanto, dá origem à psicose, porque não fará a inscrição da castração e, por meio disto, o sujeito não se enfrentará com aquilo que viria a lhe faltar. Deste modo, ao invés do sujeito aceitar a entrada de um terceiro na relação inicialmente dual, este simplesmente a ignora, a fim de evitar o enfrentamento da condição de sujeito faltante e não permitir que a castração se faça presente. A forclusão é então um mecanismo que permite fazer com que o sujeito se desvie desta interdição proposta e, com isso, não simbolize as leis, ao contrário do que acontece na estrutura neurótica. Desde modo, pode-se dizer que a neurose e a psicose são opostas. À medida que o neurótico está continuamente medido, preso, interditado com as suas regras, garantindo a posição de admissão por conta da castração para possuir o nome do pai, a filiação; o sujeito psicótico não possui uma rigidez de pensamento, permanecendo mais flutuante e, além de não registrar a presença do terceiro, não permite a castração, podendo adquirir qualquer personalidade e podendo, inclusive, ocupar vários lugares e diversas posições.

No que tange à estrutura perversa, esta se utiliza do mecanismo de defesa chamado de Renegação, o qual apresenta uma parte do aparelho psíquico como aderindo à castração e a outra parte rejeitando-a, ou seja, apresentando-se sob duas realidades contraditórias. Por meio da renegação, há a possibilidade de alojar diferenças sem que estas se influenciem diretamente. Portanto, o sujeito aceita a castração e a interdição com as suas respectivas leis, porém as tenta burlar de forma consciente. Isto acontece porque o sujeito sente a necessidade de permanecer continuamente como falo do outro e, por isso, renega a castração, esta interdição de um terceiro, a fim de omitir esta falta. É importante dizer que se há estrutura neurótica, não pode haver traços

perversos. Uma estrutura anula a outra (quando não se está falando em patologia). Portanto, é importante salientar que “os tipos de funcionamento diferenciar-se-ão pelo tipo de relacionamento objetal e, sobretudo, pelo tipo de estrutura defensiva posta em jogo” (Kusnetzoff, 1982, p. 202).

As estruturas são faces, ou seja, mostrarão e evidenciarão características do sujeito. Deste modo, poderão romper de acordo com as pré-determinações e formulações apresentadas. Freud (2006) coloca que se “não fosse a intervenção do ego ou daquelas forças externas que ele representa, todas as pulsões conheceriam um único destino: o da gratificação” (p. 38) e, por isso, um conflito edípico, por sua vez, será o organizador da estrutura psíquica. As defesas, que significam a proteção do ego contra as exigências pulsionais e que são utilizadas por determinadas estruturas, significam o modo como o sujeito responde às demandas que surgem. Kusnetzoff (1982) coloca que “uma estrutura de conduta, estudada a nível psicológico, é uma totalidade organizada, funcionando como uma unidade de experiência e unidade de significado” (p. 201). Portanto, examinar detalhadamente estas estruturas proporciona significativas visões a respeito da estruturação dos quadros psicopatológicos. As condutas defensivas, por sua vez, não são necessariamente exclusivas da patologia, mas elas também podem intervir no ajustamento, adaptação e equilíbrio da personalidade, ou seja, podem se manifestar por meio de um processo que exprime o sujeito diante de uma determinada situação. Portanto, acredita-se que os mecanismos de defesa não são em si mesmos patológicos, mas uma forma que o sujeito encontra para proteger-se diante de determinados eventos. Estes tornam-se patológicos somente à medida que forem utilizados como primordiais reguladores dos comportamentos do sujeito, mediando toda e qualquer ação sua, bem como quando sua utilização se torna ineficaz, o que pode apontar indícios de patologia.

Freud (2006) refere que algumas novas investigações podem demonstrar a existência de uma conexão direta entre formas especiais de defesa e determinadas doença como, por exemplo, entre o recalçamento e a histeria. O ego também pode se apresentar como defesa contra a pulsão manifestando-se como resistência (ou transferência), como uma defesa contra afetos, como uma defesa permanente e na formação de sintomas. Cabe dizer, então, que em determinados períodos da vida e de acordo com a sua própria estrutura específica do sujeito, o ego individual pode selecionar ora um mecanismo defensivo, ora outro. O ego pode ainda empregar qualquer um deles tanto em seu conflito com as pulsões como na defesa contra a libertação do afeto, por exemplo (Freud, 2006). Diz-se, enfim, que o ego está dividido não como uma fonte de conflito, mas sim como um meio de superá-lo. Deve haver, deste modo, uma integração do desenvolvimento progressivo e crescente na organização psicológica. Neste sentido, cada sujeito apresenta uma evolução, uma historicidade nas suas estruturas defensivas de acordo com o contexto o qual foi inserido e, por meio disto, exprime-se a ideia de rigidez ou plasticidade no repertório das defesas deste sujeito (Kusnetzoff, 1982).

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Freud, A. (2006). *O ego e os mecanismos de defesa*. Porto Alegre: Artmed.

Kusnetzoff, J. C. (1982). *Introdução à psicopatologia psicanalítica*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.